PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ

PCLEG nº 1442.10.2019

Santo André, 24 de outubro de 2019.

Requerimento do Vereador Toninho de Jesus

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 698/2019 – GP – Proc. 4416/19, protocolado sob o nº 32375/2019, onde solicita informações que tratam do processo de regularização fundiária, com a consequente expedição das escrituras dos terrenos da Travessa das Flores – Vila Luzita, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, após averiguações das informações pelos departamentos responsáveis, bem como reunião ocorrida no dia 07/10/19 no Gabinete da referida Secretaria, ficou indicado que a área mencionada foi considerada "área regularizável"; com início dos procedimentos administrativos para inclusão da área no Programa Cidade Legal do Governo do Estado de São Paulo.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS

Identificador: 39003700320033003A00540052004100 Conferência em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade.